



TERMO ADITIVO Nº 042/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 116/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **MARCOS AURÉLIO MORO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 92.754.928/0001-80, situada a Rua Rio Branco, nº 611, no centro da cidade de Chapada/RS, neste ato representada pelo Sr. **Marcos Aurélio Moro**, denominada CONTRATADA, já qualificados no Contrato nº 116/2019, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa fica aditivada a **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** do CONTRATO Nº 116/2019, para o fim de **acrescentar mais 18 (dezoito) quilômetros diários à Linha 16**, passando a mesma para uma quilometragem total de 222 km/dia.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 116/2019 e Termos Aditivos nº 084/2020 e 081/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 25 de março de 2022.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARCOS AURÉLIO MORO – ME
Marcos Aurélio Moro
CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

